



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 014 / 2026

Publicação: Quinta-Feira, 22 de Janeiro de 2026

EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

FLAVIO EDUARDO LETHIER RANGEL

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

SUYAN DOS SANTOS LIBERATORI

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

LUIZA LISBOA AMIN TROMPIERE

ASSESSORIA ESPECIAL

JOSE ROBERTO SOTERO DE MELLO PORTO

CORREGEDORIA-GERAL

FATIMA MARIA SARAIVA FIGUEIREDO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

ADRIANA GAMEIRO SANTIAGO

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

ANA PAULA AMOEDO AVALLI LIMONGI

JOSE CARLOS LIMA DOS SANTOS

MARIANA CAMPOS DE LIMA

OUVIDORIA-GERAL

FABIANA DA SILVA

SUBOVIDORIA-GERAL

RENATA GONCALVES DOS SANTOS BIFANO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DANIELA DE MELO FARIA

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ANDERSON MARINOVIC

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

DIOGO DO COUTO ESTEVES

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

RENATA SALLES DE FREITAS ALMEIDA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ANA FLÁVIA SZUCHMACHER VERÍSSIMO LOPES

RAFAEL BOMFIM LINS

SUMÁRIO

- 2 DEFENSOR PÚBLICO GERAL - DPGE
- 6 SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO - SUBGESTAO
- 6 SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC
- 7 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV

ACESSE NOSSOS CANAIS



www.defensoria.rj.def.br



www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line



[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)



CRC
129



[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)



App Defensoria RJ
Google Play / App Store



[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)



0800 282 2279





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 014 / 2026

Publicação: Quinta-Feira, 22 de Janeiro de 2026

Defensor Público Geral - DPGE

Resolução

| De 21.01.2026

RESOLUÇÃO DPGERJ N° 1396 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

ALTERA O ART. 1º DA RESOLUÇÃO DPGERJ N° 1320 DE 02 DE JANEIRO DE 2025, COM REDAÇÃO DADA PELAS RESOLUÇÕES DPGERJ N° 1364, DE 19 DE AGOSTO DE 2025 E RESOLUÇÃO DPGERJ N° 1343 DE 14 DE ABRIL DE 2025, SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ÀS/AOS ORDENADORAS/ES DE DESPESAS.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º, I da Lei Complementar Estadual nº 06/77, e do art. 100 da Lei Complementar nº 80/94,

CONSIDERANDO:

- o ato publicado em 30 de dezembro de 2025 no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DOe-DPERJ);
- o disposto no art. 1º da Resolução DPGERJ nº 1320 de 02 de janeiro de 2025, publicada em 03 de janeiro de 2025;
- o constante dos autos dos Processos nº E-20/001.000012/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o caput do art. 1º da Resolução DPGERJ nº 1320 de 02 de janeiro de 2025, com redação dada pelas Resoluções DPGERJ nº 1364 de 19 de agosto de 2025 e Resolução DPGERJ nº 1343 de 14 de abril de 2025, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica delegada competência às/-aos Exmas/Exmos. Defensoras/es Públlicas/os Flavio Eduardo Lethier Rangel, Subdefensor Público-Geral de Gestão, matrícula nº 8363327, Suyan dos Santos Liberatori, Subdefensora Pública-Geral Institucional, matrícula nº 8363608, Anderson Marinovic, Secretário da Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 9308370, Diogo do Couto Esteves, Diretor do Centro de Estudos Jurídicos, matrícula nº 9495516, Geórgia Vieira Pintos Cabeços, Secretária de Gestão de Pessoas, matrícula 30962211 e à **servidora DANIELA DE MELO FARIA, ID nº 43186211** para, como Ordenadores de Despesas, praticarem, conjunta ou isoladamente, nos termos da legislação em vigor, todos os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial desta Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, do Fundo Especial da Defensoria Pública - FUNDPERJ, e do seu Centro de Estudos Jurídicos, especialmente, para:

- a) autorizar despesas, reconhecimento de dívida, emissão de Notas de Empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamento de despesas orçamentárias;
- b) autorizar a abertura ou dispensa de licitação, a aprovação desta e aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;
- c) autorizar a concessão de adiantamentos e diárias ou impugnar suas prestações de contas;
- d) autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, bem como aplicar penalidades pecuniárias previstas em lei, quando verificar o descumprimento de obrigação contratual;
- e) autorizar despesas de pessoal diversas".

Art. 2º. Dê-se ciência desta Resolução à Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro e ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 014 / 2026

Publicação: Quinta-Feira, 22 de Janeiro de 2026

de Janeiro, nos termos do §1º do art. 82 e parágrafo único do art. 289, ambos da Lei nº287 de 04/12/79.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2026, mantendo-se inalteradas as demais disposições da Resolução DPGERJ nº 1320 de 02 de janeiro de 2025.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2026

PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Rio de Janeiro

**Republicada por incorreção no texto original, publicado no DOeDPRJ de 16 de janeiro de 2026 - Edição n.º 011/2026.*

Id: 202600109 - Protocolo: 2006346

RESOLUÇÃO DPGERJ N.º 1398 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

ALTERA PARCIALMENTE O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 11.098, de 08 de janeiro de 2026, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2026.

CONSIDERANDO a Resolução DPGERJ nº 1397, de 15 de janeiro de 2026, que aprovou o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro para o mesmo exercício.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica parcialmente alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento das Despesas da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

ANEXO

Órgão: Defensoria Pública Geral do Estado			Exercício: 2026		
Unidade: Defensoria Pública Geral do Estado			Código: 11010		
PROGRAMA DE TRABALHO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ESF	FR	VALOR DE SUPLEMENTAÇÃO (R\$)	VALOR DE CANCELAMENTO (R\$)
Capacitação dos Servidores e Membros da DPRJ 03.128.0515.4826	3390 - Aplicações Diretas	F	1.501.230		R\$ 250.000,00
Capacitação dos Servidores e Membros da DPRJ 03.128.0515.4826	3391 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	F	1.501.230	R\$ 250.000,00	

Órgão: Defensoria Pública Geral do Estado			Exercício: 2026		
Unidade: Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro			Código: 11610		
PROGRAMA DE TRABALHO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ESF	FR	VALOR DE SUPLEMENTAÇÃO (R\$)	VALOR DE CANCELAMENTO (R\$)
Manut Ativid Operacionais /	3390 - Aplicações	F	1.760.232		R\$ 3.367.684,00





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 014 / 2026

Publicação: Quinta-Feira, 22 de Janeiro de 2026

Administrativas 03.122.0002.2016	Diretas				
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 03.122.0002.2016	3391 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	F	1.760.232	R\$ 3.367.684,00	
Atuação Estratégica da DPRJ 03.092.0515.4453	3390 - Aplicações Diretas	F	1.760.232		R\$ 35.000,00
Atuação Estratégica da DPRJ 03.092.0515.4453	3391 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	F	1.760.232	R\$ 35.000,00	

PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Rio de Janeiro

Id: 202600110 - Protocolo: 2006178

Ato de Deferimento

| De 19.01.2026

Referência: Processo nº E-20/001.012811/2025 - Interessado(a): MARCELLO MENDONCA DE BRITO, matrícula: 8170011

Considerando o Despacho Decisório 1999870, FICA CONCEDIDO o **ABONO PERMANÊNCIA** equivalente ao valor da contribuição previdenciária do Defensor Público a que se refere o presente ato, com validade a contar de **11.01.2026**, até completar os requisitos para aposentadoria compulsória, de acordo com o art. 89º, § 21, da Emenda Constitucional n.º 90/2021-RJ.

Id: 202600093 - Protocolo: 2004913

Referência: Processo nº E-20/001.000542/2025 - Interessado(a): DANIELLA CAPELLETI VITAGLIANO, matrícula: 8352502

Considerando o Despacho Decisório 1999171, FICA CONCEDIDO o **BENEFÍCIO DE PERMANÊNCIA** equivalente a **05 %** do total de seus vencimentos e demais vantagens a que fizer jus, com validade a contar de **07.01.2026**, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 4.596 de 16 de setembro de 2005.

Id: 202600094 - Protocolo: 2004893

Referência: Processo nº E-20/001.010651/2024 - Interessado(a): ANA PAULA CALANDRINI BARATA, matrícula: 8363129

Considerando o Despacho Decisório 1996122, FICA CONCEDIDO o **BENEFÍCIO DE PERMANÊNCIA** equivalente a **10 %** do total de seus vencimentos e demais vantagens a que fizer jus, com validade a contar de **01.01.2026**, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 4.596 de 16 de setembro de 2005.

Id: 202600095 - Protocolo: 2004981

Referência: Processo nº E-20/001.010648/2024 - Interessado(a): MARCELO MACHADO FONSECA, matrícula: 8363137

Considerando o Despacho Decisório 2001292, FICA CONCEDIDO o **BENEFÍCIO DE PERMANÊNCIA** equivalente a **05 %** do total de seus vencimentos e demais vantagens a que fizer jus, com validade a contar de **11.01.2026**, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 4.596 de 16 de setembro de 2005.

Id: 202600096 - Protocolo: 2004908

Referência: Processo nº E-20/001.009496/2024 - Interessado(a): HELOISA ENEIDA FERREIRA GUIMARÃES, matrícula: 8607350





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 014 / 2026

Publicação: Quinta-Feira, 22 de Janeiro de 2026

Considerando o Despacho Decisório 2001345, FICA CONCEDIDO o **BENEFÍCIO DE PERMANÊNCIA** equivalente a **05 %** do total de seus vencimentos e demais vantagens a que fizer jus, com validade a contar de **21.10.2025**, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 4.596 de 16 de setembro de 2005.

Id: 202600097 - Protocolo: 2004936

Referência: Processo nº E-20/001.003401/2024 - Interessado(a): VIVIANE ALÓ DRUMMOND PEREIRA DA CUNHA, matrícula: 9308503

Considerando o Despacho Decisório 2001639, FICA CONCEDIDO o **ABONO PERMANÊNCIA** equivalente ao valor da contribuição previdenciária da Defensora Pública a que se refere o presente ato, com validade a contar de **13.01.2026**, até completar os requisitos para aposentadoria compulsória, de acordo com o art. 89º, § 21, da Emenda Constitucional n.º 90/2021-RJ.

Id: 202600098 - Protocolo: 2004985

Referência: Processo nº E-20/001.000890/2024 - Interessado(a): CHRISTIANE BASTOS DE CARVALHO BYRRO, matrícula: 8199879

Considerando o Despacho Decisório 1996197, FICA CONCEDIDO o **BENEFÍCIO DE PERMANÊNCIA** equivalente a **10 %** do total de seus vencimentos e demais vantagens a que fizer jus, com validade a contar de **29.01.2026**, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 4.596 de 16 de setembro de 2005.

Id: 202600099 - Protocolo: 2004994

Referência: Processo nº E-20/001.000547/2024 - Interessado(a): ADRIANA MICHELOTTI KUHLEN, matrícula: 8363590

Considerando o Despacho Decisório 1996343, FICA CONCEDIDO o **BENEFÍCIO DE PERMANÊNCIA** equivalente a **10 %** do total de seus vencimentos e demais vantagens a que fizer jus, com validade a contar de **19.01.2026**, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 4.596 de 16 de setembro de 2005.

Id: 202600100 - Protocolo: 2005005

Referência: Processo nº E-20/001.012131/2022 - Interessado(a): ANA BEATRIZ DIAS, matrícula: 8157919

Considerando o Despacho Decisório 1996363, FICA CONCEDIDO o **BENEFÍCIO DE PERMANÊNCIA** equivalente a **15 %** do total de seus vencimentos e demais vantagens a que fizer jus, com validade a contar de **12.01.2026**, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 4.596 de 16 de setembro de 2005.

Id: 202600101 - Protocolo: 2004902

Referência: Processo nº E-20/001.007447/2022 - Interessado(a): GISELE GOES, matrícula: 8157703

Considerando o Despacho Decisório 1996052, FICA CONCEDIDO o **BENEFÍCIO DE PERMANÊNCIA** equivalente a **25 %** do total de seus vencimentos e demais vantagens a que fizer jus, com validade a contar de **18.01.2026**, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 4.596 de 16 de setembro de 2005.

Id: 202600102 - Protocolo: 2005019

Referência: Processo nº E-20/001.008264/2021 - Interessado(a): ADRIANA GAMEIRO SANTIAGO, matrícula: 8157265

Considerando o Despacho Decisório 1996285, FICA CONCEDIDO o **BENEFÍCIO DE PERMANÊNCIA** equivalente a **20 %** do total de seus vencimentos e demais vantagens a que fizer jus, com validade a contar de **08.01.2026**, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 4.596 de 16 de setembro de 2005.

Id: 202600103 - Protocolo: 2004939

Referência: Processo nº E-20/001.007799/2021 - Interessado(a): VERO FERNANDES BAPTISTA, matrícula: 2949881

Considerando o Despacho Decisório 1996301, FICA CONCEDIDO o **BENEFÍCIO DE PERMANÊNCIA** equivalente a **20 %** do total de seus vencimentos e demais vantagens a que fizer jus, com validade a contar de **02.01.2026**, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 4.596 de 16 de setembro de 2005.



■ Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

Ato de Designação de Gestor e Fiscais de Contrato

| De 19.01.2026

Referência: Processo nº E-20/001.002957/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar (as)os servidoras(es) abaixo relacionadas(os) para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento da contratação realizada através do Processo Administrativo nº E-20/001.002957/2020, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a Contratada **MEDGEN TECNOLOGIA AVANÇADA EM DNA LTDA EPP**, CNPJ 11.319.200/0001-28, cujo é objeto é a contratação de serviço de exames laboratoriais e complementares (análise por DNA para investigação de vínculo genético de parentesco “in vivo” e “post-mortem”).

I - Gestor(a) do Contrato:

a) Titular: ANA CLÁUDIA RODRIGUES SILVA GARCIA, matrícula: 30963557.

II – Fiscais do Contrato:

a) Titulares: ANDREIA CARDOSO FERREIRA - matrícula: 9215351

b) Titulares: ELAINE DE OLIVEIRA CANDIDO - matrícula: 30958904

c) Substitutos: GUSTAVO CASTILHO PEREIRA - matrícula: 30959480

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202600092 - Protocolo: 2004971

■ Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

Aviso Geral da Comissão de Pregão

| De 21.01.2026

Referência: Processo nº E-20/001.005197/2025



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 014 / 2026

Publicação: Quinta-Feira, 22 de Janeiro de 2026

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DPRJ, por meio da Coordenação de Licitações, vem tornar pública a realização da Prova de Conceito com a empresa **CAM TECNOLOGIA LTDA (14.438.757/0001-76)**, classificada provisoriamente em primeiro lugar, para apresentação, na forma do item 16.6 do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e item 9.7 do Edital de Licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 90009/25**, a ser realizada no dia **28/01/2026, às 13:00**, no Auditório da DPRJ, localizado na Av. Marechal Câmara, 314, 2º andar, Castelo/RJ. Insta salientar, que a Prova de Conceito deverá ser iniciada e finalizada no dia supracitado. Caso a DPRJ entenda ser necessária a complementação da mesma, a seu critério, poderá indicar nova data para a realização da prova complementar, dentro do prazo de 10 dias úteis, a contar da convocação da primeira prova, conforme estipulado no item 9.7.2 do Edital. Os documentos estão disponíveis no portal eletrônico www.compras.gov.br e no portal da DPRJ: <https://transparencia.rj.def.br/licitacoes-contratos-convenios/licitacoes/detalhes?id=2764#gsc.tab=0>.

Id: 202600108 - Protocolo: 2006445

■ Coordenação de Movimentação - COMOV

Edital de Movimentação

| De 21.01.2026

Referência: Processo nº E-20/001.000182/2026

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, AVISA às Excelentíssimas Defensoras Públicas e aos Excelentíssimos Defensores Públicos que se encontrará aberto, **a partir das 13:00 horas do dia 22/01/2026 até as 13:00hs horas do dia 05/02/2026, o I CONCURSO DE REMOÇÃO do ano de 2026.**

O requerimento de REMOÇÃO deverá ser formulado exclusivamente por meio do portal institucional, no espaço ACESSO RESTRITO – ESPAÇO DO DEFENSOR, dentro da aba COMOV -> CONCURSOS DE MOVIMENTAÇÃO, para os órgãos de atuação abaixo, com assunção de titularidade obrigatória **a contar de 01 de março de 2026**.

1. DAS CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

Com Cumprimento de Interstício: Para concorrer aos órgãos listados no **Anexo I**, o candidato deverá cumprir o **interstício de 1 (um) ano**.

Sem Cumprimento de Interstício: Para o órgão listado no **Anexo II**, fica dispensada a exigência de interstício, conforme previsto no **artigo 3º, §1º, alíneas "a", "b" e "c"** da Resolução n. 1.002/19.

2. VAGAS

ANEXO I – VAGAS COM EXIGÊNCIA DE INTERSTÍCIO

REGIÃO ÓRGÃO / DEFENSORIA PÚBLICA

CAPITAL DP junto à 11.ª Vara Criminal da Capital

REGIÃO 1 Núcleo de Primeiro Atendimento de Jardim Primavera - Duque de Caxias

REGIÃO 2 DP junto à 2.ª Vara Criminal e de Defesa do Imputado junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal de Itaboraí

REGIÃO 7 DP Única de Natividade e de Varre-Sai

REGIÃO 9 1.ª DP de Seropédica



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 014 / 2026

Publicação: Quinta-Feira, 22 de Janeiro de 2026

ANEXO II – VAGA SEM EXIGÊNCIA DE INTERSTÍCIO

REGIÃO **ÓRGÃO / DEFENSORIA PÚBLICA**

CAPITAL DP junto à 18.ª Vara de Família da Capital

REGIÃO 4 DP Criminal de Saquarema

O resultado será publicado dia 06/02/2026, no portal.

Id: 202600106 - Protocolo: 2004220

Ato de Deferimento

| De 21.01.2026

Referência: Processo nº E-20/12173/2007 - Interessado(a): BEATRICE MERTEN ROCHA, matrícula: 9308099

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 08.06.2026 a 12.06.2026, referente ao saldo de 5 dias do exercício de 2013/1º.

Id: 202600107 - Protocolo: 2005885

Referência: Processo nº E-20/10483/2002 - Interessado(a): DJALMA AMARO CORRÊA, matrícula: 8607111

Considerando a titularidade do Interessado, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 11.05.2026 a 03.06.2026, referente ao saldo de 30 dias do exercício de 2025/2º.

Id: 202600107 - Protocolo: 2005865

Referência: Processo nº E-20/001.011593/2022 - Interessado(a): GERSON MARTINS LAVOR, matrícula: 30955132

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias antigas no período de 29.01.2026 a 12.02.2026, e excluo o Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202600107 - Protocolo: 2005846

Referência: Processo nº E-20/10042/2010 - Interessado(a): ANA PAULA COLOMBIANO JORGE DE SOUZA, matrícula: 9495458

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no mês de março de 2026, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 22.04.2026 a 30.04.2026, referente ao saldo de 10 dias do exercício de 2019/1º.

Id: 202600107 - Protocolo: 2005735

Referência: Processo nº E-20/001/3072/2013 - Interessado(a): LIVIA CRISTINA DOS SANTOS SUZARTE, matrícula: 30321509

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 30.03.2026 a 01.04.2026, referente ao saldo de 4 dias do exercício de 2022/2º.

Id: 202600107 - Protocolo: 2005708

Referência: Processo nº E-20/001.009461/2025 - Interessado(a): DAVID DE VASCONCELOS SILVA, matrícula: 30955165

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no mês de abril de 2026, e excluo o Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente

Id: 202600107 - Protocolo: 2005688



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 014 / 2026

Publicação: Quinta-Feira, 22 de Janeiro de 2026

Referência: Processo n.º E-20/13477/2012 - Interessado(a): BLÊNIER HERMANN LAUER BISPO, matrícula: 9696139

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 07.03.2026 a 31.03.2026, e excluo o requerente da tabela.

Id: 202600107 - Protocolo: 2005672

Referência: Processo n.º E-20/10852/1995 - Interessado(a): LEILA CHIDIDI, matrícula: 8179079

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas nos períodos de 16.03.2026 a 25.03.2026 e 04.05.2026 a 27.05.2026, referente ao saldo de 20 dias do exercício de 2011/2º e ao saldo de 20 dias do exercício 2012/1º.

Id: 202600107 - Protocolo: 2005906

Referência: Processo n.º E-20/10161/2010 - Interessado(a): FELIPE BRUNO CAMBRAIA, matrícula: 9495540

Dante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no mês de março de 2026, e excluo o Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202600107 - Protocolo: 2005929

Referência: Processo n.º E-20/10749/2012 - Interessado(a): CONRADO CABRAL FERRAZ GONÇALVES, matrícula: 9696071

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.06.2026 a 21.06.2026, e excluo o requerente da tabela.

Id: 202600107 - Protocolo: 2005647

Referência: Processo n.º E-20/10025/2010 - Interessado(a): SULA CAIXEIRO OMARI, matrícula: 9495714

Dante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no mês de março de 2026, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202600107 - Protocolo: 2005644

Referência: Processo n.º E-20/001/730/2017 - Interessado(a): VIVIANE SILVA SANTOS TARDELLI, matrícula: 30895130

Dante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 01.04.2026 a 26.04.2026, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 24.02.2026 a 27.02.2026, referente ao saldo de 5 dias do exercício de 2024/2º.

Id: 202600107 - Protocolo: 2005630

Referência: Processo n.º E-20/12201/2007 - Interessado(a): KARINA GONÇALVES JASMIM, matrícula: 9308487

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 22.07.2026 a 31.07.2026, referente ao saldo de 11 dias do exercício de 2025/2º.

Id: 202600107 - Protocolo: 2005976

Referência: Processo n.º E-20/10257/2000 - Interessado(a): FABIANE MALAIA GOMES RAMOS, matrícula: 8527418

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 20.07.2026 a 31.07.2026, referente ao saldo de 30 dias do exercício de 2026/1º.

Id: 202600107 - Protocolo: 2005959

Referência: Processo n.º E-20/10098/2010 - Interessado(a): ALICE DE MIRANDA CHAVES FRAZÃO, matrícula: 9495425

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 014 / 2026

Publicação: Quinta-Feira, 22 de Janeiro de 2026

prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 11.02.2026 a 12.02.2026, referente ao saldo de 2 dias do exercício de 2020/2º.

Id: 202600107 - Protocolo: 2005744